

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova São José Dos Campos/SP
(12) 3949 0657



Desenvolvido por
Jornal Ovale
Assinado por: VALERIANO EDITORIAL LTDA 1141288000189
CNPJ: 16.048.820/0001-90
Prestar: DIRETOR
Diretor de Assessoria: 06030308 | 12.08.24 PST
O: ICP-Brasil, Oxi: Certificado Digital P1 A1
C: BR
Emissor: AC Synguard Multipla
23E0C0D215E408...

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

07 A 09
Março
de 2026

ESTRUTURA
PROPORCIONAL
A SUA VONTADE DE
CRESCER

O Parque Tecnológico Univap é uma unidade estratégica de negócios da Fundação Valeparaibana de Ensino

**AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER**

www.parquetecnologico.com.br

**Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP**

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



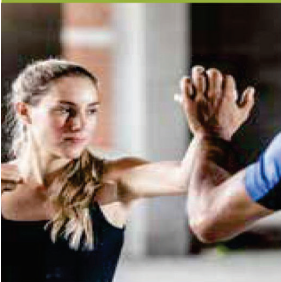
Parque Tecnológico Univap



Parque Vicentina Aranha

programação completa: www.pqvicientinaaranha.org.br

patrimônio
100
centenário



07 | dom, 8h

qualidade de vida

**aulão de
defesa pessoal
para mulheres**

realização PMSJ

Gramado do Madah



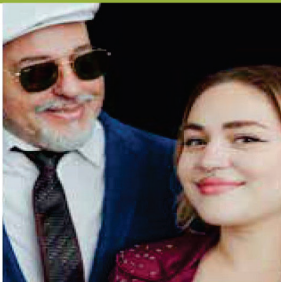
08 | dom, 8h

qualidade de vida

**divulgação da
rede de proteção
às mulheres**

realização PMSJ

Quiosque São José



08 | dom, 10h30

arte e cultura

**música no parque
ana clemesha
e lancaster**

Bambuzal



acesse o caderno de programação
bit.ly/VicentinaMAR26



parquevicentina



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!

ALPHAVILLE
CAMPINAS
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SOROCABA

SAIBA MAIS



medicina.unip.br



MEDICINA UNIP
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

BALANÇO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA MESA ADMINISTRATIVA

Senhores Membros da Irmandade: Em obediência as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Fluxo de caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **São José dos Campos, 07 de Março de 2026.**

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - Em Reais						
		Nota	2025	2024			Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit) Acumulado	Total	
ATIVO CIRCULANTE			98.002.768	89.347.320	PASSIVO CIRCULANTE		75.230.277	77.652.875		
Fornecedores					Fornecedores		26.909.249	32.509.813		
Prestadores Médicos					Prestadores Médicos		14.879.151	13.460.482		
Obrigações Trabalhistas					Obrigações Trabalhistas		5.953.308	5.244.617		
Provisões Trabalhistas					Provisões Trabalhistas		4.444.735	4.217.263		
Acordo Trabalhista					Acordo Trabalhista		414.752	-		
Tributos e Contribuições a Recolher		11			Tributos e Contribuições a Recolher		2.614.653	2.605.259		
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento		12			Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento		171.004	302.912		
Empréstimos e Financiamentos		13			Empréstimos e Financiamentos		16.291.674	15.868.771		
Cartões de Créditos					Cartões de Créditos		1.354.657	1.218.910		
Projetos a Realizar		14			Projetos a Realizar		910.386	1.100.679		
Outros Passivos Circulantes		15			Outros Passivos Circulantes		1.286.709	1.124.169		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			87.026.594	94.720.059	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		87.026.594	94.720.059		
Provisões Contingências Cível e Trabalhista		26			Provisões Contingências Cível e Trabalhista		262.968	1.331.629		
Empréstimos e Financiamentos		13			Empréstimos e Financiamentos		60.606.955	78.188.788		
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento		12			Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento		5.947.457	5.947.457		
Projetos a Realizar		16			Projetos a Realizar		8.871.967	8.071.071		
Outros Passivos não Circulantes		17			Outros Passivos não Circulantes		11.337.248	1.181.114		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			114.662.061	88.641.871	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		114.662.061	88.641.871		
Patrimônio líquido					Patrimônio líquido		114.662.061	88.641.871		
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO			276.918.932	261.014.805	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO		276.918.932	261.014.805		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Demonstração do Resultado Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais				5. APLICAÇÕES						
		Nota	2025	2024	Descrição		2025	2024		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			445.423.042	385.897.140	Banco Aplicação sem restrição		27.124.608	20.607.779		
Convênios			316.562.837	279.107.475	Banco do Brasil		356.963	985.460		
Mensalidades Alunos Pagantes		19	1.258.409	1.672.187	Santander		11.605.212	6.902.155		
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos		20	235.683	416.430	XP Investimentos		10.079.725	4.399.612		
SUS			71.198.802	58.524.320	Banco BTG		2.990.870	3.036.493		
SUS - Complementos Portarias e Resoluções		18	1.711.438	-	Bradesco		1.573.380	5.284.059		
SUS Paulista			48.811.931	39.077.570	Daycoval		518.458	-		
Contratuais Davita - Valeclin			2.413.075	2.138.301	Banco Aplicações com restrição		3.085.572	4.289.288		
IAC			2.388.543	2.388.543	Banco do Brasil (Emendas)		321.183	328.168		
Rede Cegonha			844.324	844.323	Caixa Econômica Federal		15.285	1.531.949		
Sustentável			-	1.122.650	Bradesco (BNDES)		2.749.104	2.429.171		
Resoluções - Portarias		18	-	605.341	Total Geral		30.210.180	24.897.067		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(9.214.321)	(3.669.468)	6. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER					
(-) Glosas			(8.969.570)	(3.238.361)	Descrição		2025	2024		
(-) Devoluções de Mensalidades/Anuidades		19	(9.069.777)	(13.677)	Convênio		11.598.305	13.834.121		
(-) Bolsas de Estudos Concedidas		20	(235.683)	(416.430)	Particular		187.940	229.996		
TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			436.208.721	382.227.672	Glosa a Recursar		2.196.775	2.721.995		
DESPESAS COM AS OPERAÇÕES E ADMINISTRATIVAS			(403.883.159)	(350.678.494)	Glosas Recursadas		10.035.447	13.059.760		
Serviços Médicos hospitalares			(131.301.591)	(115.542.403)	Cartão Crédito a Receber		139.997	188.169		
Pessoal, Encargos e Benefícios			(102.732.437)	(97.649.322)	Total		24.158.464	30.034.041		
Insumos			(133.427.941)	(105.801.785)	6.1 SUS E INCENTIVOS					
Serviços Contratados Terceiros			(13.407.682)	(11.519.499)	Descrição		2025	2024		
Depreciação		9	(8.116.480)	(7.852.682)	SUS Ambulatório à Receber		3.572.512	2.197.246		
Amortização			(70.822)	(51.152)	SUS AIH à Receber		1.338.301	499.165		
Manutenção Geral			(2.317.012)	(2.204.977)			2.234.211	1.698.081		
Provisão para Perdas			(4.800.000)	(2.200.000)						
Utilidades			(4.699.412)	(4.972.119)			8.212.611	8.446.029		
Aluguéis			(3.009.782)	(2.884.555)			8.212.611	8.446.029		
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL LÍQUIDO			32.325.562	31.549.178			8.186.230	6.650.364		
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS			6.056.238	3.638.788			8.186.230	6.650.364		
Serviços Voluntariados		29	(1.170.461)	(1.126.526)			1.649.105	269.406		
Despesas Gerais		23	(2.748.307)	(3.198.687)			269.406	269.406		
Patrimoniais - Aluguéis		21	263.563	221.818			1.379.700	-		
Subvenções com Restrição			1.963.850	1.150.824						
Emenda Parlamentar		18	1.200.000	2.036.211			7.754.035	3.759.887		
Auxílio Solidarieidade			769.436	694.113			5.030.466	2.446.927		
Doações			14.593	59.500			2.723.569	1.312.960		
Receitas Diversas		22	4.593.103	2.675.009			29.374.495	21.322.931		
Serviços Voluntariados		29	1.170.461	1.126.526			6.2 SUS (DEMONSTRATIVA)			
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			38.381.800	35.187.966	Descrição		2025	2024		
DESPESAS E RECEITA FINANCEIRAS LÍQUIDAS			(10.361.193)	(12.609.937)			4.040.788	2.197.246		
Despesas Financeiras			(13.895.993)	(15.275.974)			1.378.007	499.165		
Receitas Financeiras			3.534.800	2.666.038			2.662.782	1.698.081		
IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA										
Imunidade Previdenciária Usufruída		25	24.920.314	23.306.327						
Imunidade Previdenciária Usufruída		25	(24.920.314)	(23.306.327)						
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO			28.020.607	22.578.029						
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				No Exercício de 2024, a entidade realizou a assinatura contratual e recebeu o novo incremento SUS PAULISTA, que representou o aumento de repasse SUS para os hospitais de todas as regiões do estado, entre Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Autarquias. No Exercício de 2025, ocorreu um único recebimento do SUS Resoluções no valor de R\$ 1.711.438. Conforme demonstrado no exercício anterior, finalizaram os recebimentos do Sustentável, impactando em reduções para as contas envolvidas, portanto, sem efeito significativo devido ao Incremento SUS Paulista.						
Demonstração das Demonstrações do Fluxo de Caixa Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais				Em 2025, a Entidade manteve na composição do Saldo a receber do grupo SUS, o equivalente ao SUS Extra Teto, para os valores faturados, e mantidos de acordo com a produção mensal, demonstrando um total de R\$ 8.212.611.						
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			2025	2024	Durante o exercício de 2025, o Departamento Jurídico analisou e homologou o Processo Administrativo nº 001.00006983/2024-45, referente a crédito a receber no montante de R\$ 5.426.725,00, relativo ao período de janeiro de 2023 a julho de 2024.					
Superávit (déficit) do período			28.020.607	22.578.029	7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO					
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas					Descrição		2025	2024		
Atividades operacionais:					Estoques		13.073.062	10.845.579		
Depreciação e amortização			8.187.302	7.903.835	Total		13.073.062	10.845.579		
Baixas na alienação sobre ativos imobilizados e intangíveis			242.276	804.569	Total		663.285	224.768		
Ajustes de Exercícios anteriores			(2.000.417)	(3.590.297)	Clientes Diversos (Nota Fiscal Paulista e Adiantamentos (Folha Pagamento - Fornecedores)		252.866	133.920		
Redução (aumento) do ativo					Prêmio de Seguro		261.639	49.658		
Créditos de operações			(796.287)	(6.791.633)	Acordo Curto Prazo Cobranças Judiciais -		144.379	38.390		
Bens e títulos a receber			(3.943.225)	(3.005.086)			4.400	2.800		
Realizável a longo prazo			466.809	(7.300.402)						
Aumento (redução) do passivo										
Débitos Serviços Médicos			1.418.669	1.361.931						
Provisões Trabalhistas			227.473	(199.992)						
Tributos e encargos sociais a recolher			(122.515)	(573.053)						
Débitos diversos Passivo Circulante			(4.504.873)	11.886.411						
Débitos diversos Passivo não circulante			9.888.368	(2.402.543)						
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades			37.084.186	20.671.769						
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:										
Aumento de ativos imobilizados			(15.765.534)	(20.794.120)						
Aumento de ativos intangíveis			(379.531)	(58.470)						
Geração (Utilização) de caixa em atividades de investimentos			(16.145.065)	(20.852.590)						
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:										
Aumento de empréstimos (curto prazo e longo prazo)			61.187.205	209.644.840						
Pagamento de empréstimos (curto prazo e longo prazo)			(78.210.389)	(200.219.149)						
Geração (Utilização) de caixa em atividades de financiamentos			(17.023.184)	9.425.691						
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes			3.915.937	9.244.870						
Caixa e equivalentes mais aplicação de curto prazo no Início do Período			26.379.069	17.134.199						
Caixa e equivalentes mais aplicação de curto prazo no Fim do Período			30.295.006	26.379.069						
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes			3.915.937	9.244.870						
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.				Total Geral				14.174.804	11.611.278	

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO								
Descrição	2025			2024				
Depósitos Judiciais Cíveis	441			441				
Cobranças Judiciais Convênios	16.525.140			17.027.994				
Depósito Caução - Aluguel	88.697			88.697				
Consórcio	152.537			116.491				
(-) Transação Matriz e Filial	(1.597.232)			(444.550)				
Transação Matriz	462.730			243.852				
Transação Filial	1.134.502			200.698				
Total	16.766.815			17.233.623				
9. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO								
Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transferências	Saldo		
	Anual	31.12.2024				31.12.2025		
Custo	%							
Terrenos		35.597.830	61.511	-	-	35.659.341		
Edificações	4%	90.877.620	738.552	-	-	91.616.172		
Imóvel	4%	5.478.327	8.039.496	(32.557)	-	13.485.266		
Instalações	10%	3.877.762	73.465	(9.045)	-	3.942.182		
Máquinas e equipamentos	10%	43.364.305	2.006.801	(480.695)	(3.240)	44.887.171		
Computadores e periféricos	20%	4.648.119	904.382	(64.437)	22.025	5.510.088		
Móveis e utensílios	10%	8.204.277	495.405	(8.075)	3.240	8.694.851		
Veículos	20%	169.311	-	-	-	169.311		
Obras em andamento		1.261.881	-	-	-	1.261.881		
Benf. Em bens de terceiros	4%	4.269.444	-	-	-	4.269.444		
Obra Central de Imagens	4%	-	3.445.923	(168.982)	-	3.276.941		
Total		197.748.876	15.765.534	(763.788)	22.025	212.772.648		
Depreciação Acumulada								
Edificações		(16.898.767)	(3.033.922)	-	-	(19.932.689)		
Imóvel		(441.441)	(219.133)	32.557	-	(628.017)		
Instalações		(669.973)	(147.732)	6.037	-	(811.667)		
Máquinas e equipamentos		(20.438.222)	(3.082.710)	427.719	3.240	(23.089.974)		
Computadores e periféricos		(2.372.500)	(551.577)	53.499	(13)	(2.870.590)		
Móveis e utensílios		(4.071.256)	(493.896)	2.563	(3.240)	(4.565.829)		
Veículos		(134.327)	(40.000)	-	-	(174.327)		
Benfeitorias bens de terceiros		(570.660)	(428.070)	-	-	(998.731)		
Imóvel Vilaça 893		-	(116.111)	-	-	(116.111)		
Total		(45.597.147)	(8.113.151)	522.376	(13)	(53.187.935)		
Total		152.151.731	7.652.383	(241.413)	22.011	159.584.713		
10. MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL								
Descrição	Taxa	Saldo	Adições	Baixas	Transferências	Saldo		
	Anual	31.12.2024				31.12.2025		
Intangível								
Sistema de Computação - Software	20%	3.436.763	379.531	-	(22.025)	3.794.270		
Total		3.436.763	379.531	-	(22.025)	3.794.270		
Amortização Acumulada								
Sistema de Computação - Software		(1.154.633)	(75.014)	-	13	(1.229.634)		
Total		(1.154.633)	(75.014)	-	13	(1.229.634)		
Total		2.282.130	304.517	-	(22.011)	2.564.636		
11. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER								
Descrição	2025			2024				
FGTS (Folha Pagamento)	828.601			735.808				
IRRF (Folha. Pag., Terceiros PF e Terceiros PJ)	650.769			700.644				
INSS (Folha Pag. e Terceiros)	653.124			607.094				
CSLL/PIS/COFINS (Terceiros)	441.889			492.414				
ISS (Impostos e Taxas Municipais)	198			29.346				
Outros (IPTU e Contribuições Sindical - Confederativa)	40.072			39.953				
Total	2.614.653			2.605.259				
12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - PARCELAMENTO								
Descrição	Código	Tipo	Vencimento	Passivo	Passivo	2025	2024	
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Imposto de Renda	1285	Prosus	31/08/2027	-	2.748.099	2.748.099	2.748.099	
FGTS	324	-	01/07/2027	171.004	-	171.004	302.912	
Imposto de Renda	1194	Prosus	31/08/2027	-	988.769	988.769	988.769	
Previdência Social	1233	Prosus	31/08/2027	-	2.210.589	2.210.589	2.210.589	
Total				171.004	5.947.457	6.118.461	6.250.369	
Nota Prosus: A Irmandade da Santa Casa de São José dos Campos requereu a adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atua na Área da Saúde e que participam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (PROSUS) tal pedido de moratória foi DEFERIDO, nas condições estabelecidas pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 e Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 3 de fevereiro de 2014, alcançando as dívidas tributárias e não tributárias, inclusive com exigibilidade suspensa, vencidas até 31 de março de 2014 e com o deferimento dos processos administrativos nº 13884.720313/2015/16 e nº13884. 720312/2015-71 em trâmite na Receita Federal e Procuradoria sucessivamente.								
13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS								
Descrição	Tipo	Tipo Taxa	No. Parcelas	Venc.	C. Prazo	L. Prazo	2025	2024
Banco Fomento BNDES	DESENVOLVE SP	0,28% a.m	1	15/01/2025	-	-	-	944.582
Bradesco	EMPRESTIMO	1,20% a.m	46	13/10/2028	5.025.374	9.213.185	14.238.558	19.263.932
Bradesco	LEASING	1,38% a.m	12	11/12/2026	118.272	-	118.272	236.545
Bradesco	EMPRESTIMO	0,34% a.m	20	13/08/2027	1.968.455	1.173.459	3.141.914	5.362.664
Brasil	FINANCIAMENTO	1,41% a.m	12	10/12/2026	352.629	-	352.629	880.844
Brasil	EMPRESTIMO	0,38% a.m + CDI	28	10/04/2028	2.713.090	3.143.025	5.856.115	8.932.618
Itaú	EMPRESTIMO	0,33% a.m	9	30/09/2026	688.683	-	688.683	1.742.230
Safra	LEASING	1,41% a.m	0	20/09/2025	-	-	-	70.503
Santander	EMPRESTIMO	0,36% a.m	50	15/06/2027	7.944.239	23.183.662	31.127.901	39.371.491
Santander	EMPRESTIMO	0,41% a.m	154	15/10/2038	1.341.996	30.528.228	31.870.224	34.714.759
Aymore	FINANCIAMENTO	0,69% a.m	20	25/08/2027	372.414	248.276	620.691	-
Daycoval	LEASING	1,66% a.m	33	17/06/2028	140.919	249.788	390.708	-
Total Principal					20.666.072	67.739.624	88.405.696	111.520.167
Juros e Encargos a Apropriar.					(4.374.398)	(7.132.670)	(11.507.068)	(17.462.608)
Total Geral					16.291.674	60.606.955	76.898.629	94.057.559

13.1. EMPRÉSTIMO OBRABNDES		
No exercício 2025, a Irmandade da Santa Casa de São José dos Campos se manteve adimplente com as exigências contidas em contrato referente ao Financiamento do crédito sob nº 20.2.0318.1 do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, mantendo todos os cumprimentos das exigências. Entre as obrigações especiais da beneficiária contidas em contrato:		
Manter os seguintes índices econômico-financeiros apurados com base em demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme o que segue:		
a) A partir do exercício de 2022 e durante a vigência do Contrato de Financiamento: (Divida Líquida/EBITDA) igual ou inferior a 3,5.		
Os termos mencionados nos itens a e b têm para efeitos deste Contrato, os seguintes significados:		
a) Divida Líquida = Dívida Onerosa (Empréstimos e Financiamentos, Debêntures Financiamentos por Arrendamento Financeiro e outros passivos com características semelhantes, classificados no Passivo Circulante ou Não Circulante), deduzida dos valores do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras.		
b) EBITDA = resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões:		
Descrição	2025	2024
(+) Receita	449.803.158	392.857.714
(-) Despesa	(421.782.551)	(370.279.685)
(=) Superávit/Déficit	28.020.607	22.578.029
(+) Provisão perdas	4.800.000	2.200.000
(+) Depreciação e Amortização	8.187.302	7.903.835
(+) Taxas/Tributos/Contingências legais	521.408	1.518.066
(-) Despesas financeiras	13.895.993	15.275.974
(-) Receitas Financeiras	(3.534.800)	(2.666.038)
Total Ebitda	51.890.511	46.810.406
Portanto:		
Divida líquida/Ebitda = Volume de dívidas (Passivo Oneroso) – Disponibilidades/EBITDA:		
Descrição	2025	2024
Passivo Oneroso (empréstimos e financiamentos) (+)	76.898.629	94.057.559
Disponibilidades (caixas, bancos, aplicações) (-)	(30.295.006)	(26.379.069)
Dívida Líquida	(=)	
Ebitda	(/)	
Divida Líquida / Ebitda (realizado)	(=)	
Divida Líquida / Ebitda (esperado)	igual ou menor a	
14. PROJETOS A REALIZAR		
Descrição	2025	2024
Projeto CMB	871.130	955.762
Repasso Piso Enfermagem	39.256	144.917
Total	910.386	1.100.679
15. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		
	2025	2024
Conta de Energia	162.926	55.666
Cheques a Pagar	8.378	46.624
Comgás	70.263	52.601
Conta de Água	141.249	119.882
Conta Telefônica	7.894	11.827
Aluguéis	69.082	66.533
Acordo Processos Cíveis	167.215	167.215
Deposito Antecipado - Paciente	305.930	270.488
Santander - Contrato Comercial	333.333	333.333
Adiantamentos de Clientes	20.440	-
Total	1.286.709	1.124.169
16. SUBVENÇÕES A REALIZAR (LP)		
	2025	2024
Projetos a Realizar	6.855.599	5.753.221
Subvenções	2.016.367	2.317.850
Total	8.871.967	8.071.071
17. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES		
	2025	2024
Transação Filial	462.730	243.852
Transação Matriz	1.134.502	200.698
(-) Transação Matriz e Filial	(1.597.232)	(444.550)
Santander Contrato	361.111	694.445
Acordo Trabalhista	176.137	486.669
Fornecedores	10.800.000	-
Total	11.337.248	1.181.114
18. APLICAÇÕES DE SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS ESPECÍFICOS		
Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, assim como devoluções realizadas no exercício, conforme quadro abaixo.		
2025:		
Descrição	Projeto	Modalidade
SUS	Complementos Resoluções	Custeio
Resoluções - Portarias	Produção Cirurgias Eletivas	Custeio
Emenda Parlamentar	Estadual (SP Sem Papel)	Custeio
Emenda Parlamentar	Estadual	Custeio
Emenda Parlamentar	Federal	Incremento MAC
Emenda Parlamentar	Estadual	Devoluções Convênios
Total		2.911.438 2.641.551
Emenda Parlamentar	Estadual (Convênios)	985.500 950.000
Emenda Parlamentar	Federal	138.786 3.051.926
Total		1.124.286 4.001.926
Total Geral		4.035.723 6.643.477
19. MENSALIDADES ALUNOS PAGANTES		
Descrição	2025	2024
Mensalidades Cursos Livres	334.806	346.308
Mensalidades Cursos Técnicos	723.907	1.126.267
Mensalidades Pós-Graduação	197.696	199.612
(-) Devoluções Mensalidades Cursos	(9.068)	(13.677)
Total	1.247.341	1.658.510
20. MENSALIDADES CONCEDIDAS EM BOLSAS DE ESTUDOS		
No exercício de 2025 as gratuidades praticadas na Atividade de Educação foram contabilizadas e estão devidamente discriminadas tanto o número de atendidos, bem como os valores correspondentes a esses benefícios, conforme dispõe na Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto nº 11.791 de 2023. Calculadora de Bolsas – CEBAS: Relação de Matriculados, Bolsistas e Bolsas Integrais 100% (gratuidade) em 2025:		

Dados de alunos e bolsistas no último ano de período (EXERCÍCIO ANTERIOR) (art. 52, § 1º do Decreto 11.791/2023)			Educação Profissional							
			Associada à Educação Básica				Livre Oferta		Educação Superior	
			Educação Profissional Técnica de Nível Médio			Curso Normal	Formação inicial e continuada	Demais Cursos de Qualificação Profissional	Curso Superior de Tecnologia (graduação)	
Articulação integrada	Articulação concomitante (matrícula única profissional)	Subsequente	Em nível médio (durante)	Com aproveitamento (após nível médio regular)						
Total de alunos matriculados, inclusive bolsistas			0	152	0	0	0	0	0	
Bolsistas integrantes do Lan Complementar nº 187 de 2021 (art. 52, I)			0	35	0	0	0	0	0	
Outros bolsistas integrantes (art. 52, II)			0	0	0	0	0	0	0	
Alunos independentes a partir de 90 dias, cujas estatísticas tenham sido recuadas (art. 52, III)			0	0	0	0	0	0	0	
Alunos pagantes			0	117	0	0	0	0	0	
Bolsas a serem concedidas			23				0	0		
Totais a integrar a serem concedidas			13				0	0		
Cálculo de Benefícios										
Soma dos encargos no último mês do período anterior*			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Nº pagantes			0	117	0	0	0	0	0	
Valor mensal do benefício			R\$ 0,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00	

Educação Profissional										
Dados de alunos e bolsistas no último ano de período (EXERCÍCIO ANTERIOR)			Associada à Educação Básica			Curso Normal		Livre Oferta		Educação Superior
Atividade integrada	Articulação concomitante (matrícula única profissional)	Subsequente	Em nível médio (durante)		Com aproveitamento (após nível médio regular)	Formação inicial e continuada	Demais Cursos de Qualificação Profissional	Curso Superior de Tecnologia (graduação)		Des. graduação profissional (sem ensino superior)
			Articulação integrada	Articulação concomitante (matrícula única profissional)						
Integrados – dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Integrados – independentes	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0
Integrados – dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Integrados – independentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Benefícios a serem concedidos*										
			Valores em R\$							
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Parcial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Integral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0						

O corpo Jurídico da Santa Casa analisou e classificou todos os processos quanto à contingência – ativa ou passiva – em provável, possível ou remota, justificando cada processo em fichas próprias, onde constam todas as informações necessárias aos auditores, além da competente assinatura, carimbo e registro na Ordem dos Advogados do Brasil de cada um dos respectivos patronos das causas. Em virtude desse trabalho, foi possível aos administradores relacionar cada uma das situações, restando, pois, as seguintes providências:

As ações de contingência passiva provável somam o montante de R\$ 262.937,69 em 31.12.2025 (Em 2024 – R\$ 1.331.629) e foi constituída a devida provisão de contingência lançada em conta própria. As ações de contingência passiva possível somam o montante de R\$ 171.806.505 em 31.12.2025 (Em 2024 – R\$ 211.264.399) e não foram contabilizadas, sendo oferecida apenas uma Nota Explicativa no balanço patrimonial do exercício de 2025, especificando o valor de cada uma delas, obedecendo à simples divulgação imposta pelas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As ações de contingência passiva remota não foram contabilizadas e não serão divulgadas, conforme permissivo pelas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, esclarecendo-se que as justificativas de contingências remotas foram devidamente avaliadas pelo corpo jurídico da Santa Casa.

As respectivas demandas contam, ou com a exclusão da Santa Casa de polo passivo, ou então são demandas que detêm decisão judicial no sentido de procedência para a Santa Casa. As ações de contingências ativas possíveis, e de contingências ativas remotas, não foram contabilizadas e não serão divulgadas, conforme normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

27. PROCESSO JUDICIAL – PIS – Programa de Integração Social
A entidade não está recolhendo os pagamentos do PIS – Programa de Integração Social com base em Decisão Judicial que concedeu Antecipação de Tutela suspendendo a cobrança. Dessa forma, a administração optou em não recolher e constituir provisão.

28. RENÚNCIA FISCAL
Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade tem os tributos mencionados abaixo como base de sua renúncia fiscal: INSS Quota Patronal, PIS sobre receitas, PIS sobre FOPAG, COFINS sobre receitas, ISS sobre receitas, IPTU, IRPJ, CSLL, IRRF s/ aplicações financeiras.

29. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Descrição	2025	2024
Trabalho Voluntário	1.170.461	1.126.526
TOTAL	1.170.461	1.126.526

Durante os exercícios de 2025 e de 2024 a Entidade apurou um custo de R\$ 1.170.461 e de R\$ 1.126.526, respectivamente decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

30. COBERTURA DE SEGUROS

Descrição	2025	2024
Seguros	73.985.000	71.042.000
TOTAL	73.985.000	71.042.000

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela Administração da entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre o ativo imobilizado, no montante de R\$ 73.985.000 (Em 2024 - R\$ 71.042.000).

31. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
O resultado líquido do exercício não deve ser influenciado por efeitos de lançamentos que pertençam a exercícios anteriores e deverão transitar pelo Balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.
Deve-se manter os registros necessários como ajustes de exercicios anteriores, no qual o impacto será diretamente no superávit/déficit acumulado.
No ano de 2025 foram realizadas contabilizações de baixas de saldos e complemento, referente a exercicios anteriores conforme composição:

COMPOSIÇÃO AJUSTE DE EXECÍCIOS ANTERIORES	
Baixa Saldo Convênios	(124.592)
Baixa Saldo Fornecedores	674.078
Baixa Saldo Processos Trabalhista	(1.549.903)
Complemento de saldo Pecld	(1.000.000)
TOTAL	(2.000.417)

32. TRANSAÇÕES MATRIZE FILIAL
As transações entre matriz e filiais estão devidamente evidenciadas em balancetes mensais e os efeitos estão demonstrados das Demonstrações Financeiras de 2025 para publicação.
Conforme NBC T2.2 – Da Escrituração Contábil das Filiais, as contas recíprocas relativas às transações entre matriz e unidades, bem como estas, também podem ser eliminadas quando da elaboração das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DA MESA ADMINISTRATIVA	
Senhores Membros da Irmandade: Em obediência as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstração do superávit, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Fluxo de caixa e Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. São José dos Campos, 03 de Março 2026.	
IVÃ MOLINA Provedor	ADONIAS COSTA DE ARAÚJO Vice-Provedor
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA 1º Tesoureiro	MARCELO GOMES FRANCO 2º Tesoureiro
CONSTANTIN FILIPPIADIS 1º Secretário	JAIRO ORTEGA MARCHESONI DIAS 2º Secretário
Thiago José Martins Vicente Contador CRC - 1SP 355734	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Aos Administradores da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
São José dos Campos - SP

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.



SGS Auditores Independentes LTDA
CRC 2 SP 020 277/O-5 S-SP

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP

Av. Queiroz Filho, 1700 – 6º andar - 608 - Sunny Tower – Torre D
05319-000 - São Paulo – SP – Brasil - Tel: (11) 3862-1844
sgs@sgsauditors.com.br www.sgsauditors.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Nós, Membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de São José dos Campos, reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial, Demonstração do superávit de suas operações, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas relativas ao exercício de 2025, após verificação da auditoria datada de 27 de Fevereiro de 2026, emitido pela SGS Auditores Independentes S/C – CRC 2SP 020.277/O-5, por seu Auditor responsável Presley José Godoy CRC nº 1 SP 185.052/O-5 e apresentado pela Sr. Thiago José Martins Vicente, Contador da Irmandade CRC nº 1 SP 355734/O-0 e depois de recebidas as explicações satisfatória sobre as operações, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral da Irmandade.
São José dos Campos, 07 de março de 2026.

ANTONIO DUTRA DE CASTRO Presidente	FRANCISCO CESAR FERREIRA Vice - Presidente	EDSON TAMAROZZI Conselheiro	SEBASTIÃO AFONSO MELO FILHO Conselheiro	ASAO ARITA Conselheiro	JOSÉ ANTONIO BRAZ Conselheiro
---------------------------------------	---	--------------------------------	--	---------------------------	----------------------------------



Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON AQUARIUS - Rua Doutor Jorge de Oliveira Coutinho, nº 40, Pq Residencial Aquarius – CEP 12248-060. São José dos Campos/SP - CNPJ: 07.931.391/0001-07 - **DATA: QUINTA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2026 - Primeira Chamada:** 19h - **Segunda Chamada:** 19h30 - **Local:** Salão de Festas - **ORDEM DO DIA** - **ITEM 01** – Apresentação/Votação da prestação de contas de 01/03/2025 a 28/02/2026; **ITEM 02**-Apresentação/Votação da previsão orçamentária de 04/2026 a 03/2027. – Taxa de condomínio; **ITEM 03**- Eleição de Síndico e Membros do Conselho Deliberativo para o período de 01/04/2026 à 31/03/2027; **ITEM 04**—Assuntos gerais.

Edital de convocação - Assembleia geral extraordinária. A associação nossa senhora de Lourdes, CNPJ 50.006.915/0001-82 tendo como nome fantasia TELECLUBE, com sede e foro na cidade de São José dos Campos, estado de São Paulo, localizado na estrada do porto, nº700 bairro vila Rossi, em conformidade com o título III, capítulo II, artigo 19º, parágrafo 2º, letra "a" do seu estatuto, por solicitação do presidente do conselho deliberativo Sr Moacir Teixeira Duarte, convoca por meio deste os associados que estejam quites com a associação a comparecerem em sua sede social em 12/04/2026 às 10h00min com maioria simples, em primeira convocação e às 10h30min em segunda chamada com o número de participantes presentes, de acordo com o estatuto título III, capítulo II, artigo 20º, parágrafo 4º, letra "a", para votação e concordância de alienação de seu patrimônio, de acordo com o título V, capítulo I, artigo 64º, letra "c".

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
UNISER DO VALE COOPERATIVA DE TRABALHO EM FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL

A Presidente da UNISER DO VALE COOPERATIVA DE TRABALHO EM FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária _ especificando que, para efeitos legais, apenas 57 (cinquenta e sete) associados se encontram em condição de votar - a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de março de 2026, na sede da cooperativa, situada na Avenida Dr. Nelson D'Avila, 389, salas 103/104, Bloco A, São José dos Campos/SP, às **18:00 hs**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às **19:00 hs**, em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e às **20:00 hs**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

I - prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço; e,

c) demonstrativo das sobras ou das perdas apuradas.

II - destinação das sobras ou rateio das perdas.

III - planos de trabalho e orçamento-programa formulados pelo Conselho de Administração para o ano em curso.

IV - fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

V - eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Obs.: Para o processo eleitoral haverá apenas uma mesa receptora dos votos que se localizará no mesmo local de realização da AGO.

CLÁUDIA MARIA PINHEIRO MANO RIBEIRO

PRESIDENTE DA UNI SER DO VALE



Irmandade da Santa Casa de São José dos Campos
Entidade de Fins Filantrópicos
Rua Dolzani Ricardo, 620 – Centro
CEP: 12210-110 Fone: (12) 3876-1999

UTILIDADE PÚBLICA

Federal: Decreto nº 50.517 de 02/05/61, Estadual: Lei nº 611 de 17/12/74, Municipal: Lei nº 622 de 25/06/59.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos art. 27 e 28 do Estatuto vigente, ficam os Senhores Membros da Irmandade, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2025 às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, no IEP – Instituto de Ensino e Pesquisa, localizado na Rua Vilaça, nº 575 – Centro, nesta cidade, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

1º - Exame e aprovação do Relatório de Atividades de 2025;

2º - Exame e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do Exercício de 2025;

3º - Assuntos Gerais.

São José dos Campos, 06 de março de 2026.



Ivã Molina
Provedor

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para criação de associação de caráter religioso, sem fins econômicos, sem caráter partidário ou político, sendo regulada pelo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/02) nos artigos 53 a 61. Serve o presente edital para a convocação de pessoas interessadas na fundação da entidade denominada “Casa de Jesus”, a ocorrer em 16 de março de 2026, com primeira chamada às 19h00 (hora de Brasília), e segunda chamada às 19h30 (hora de Brasília). A assembleia ocorrerá na rua Sorocaba, nº 75, Jardim Alvorada, em São José dos Campos-SP. Tendo como ordem do dia: 1. Criação da Associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação; 3. Eleição (e posse) dos membros da administração da Associação. São José dos Campos, 06/03/2026.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Reabertura de licitações com alteração de edital: PE 018/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Reabertura em 26/03/2026 às 08h30. // PE 014/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 07 Lugares - Com Motorista. Reabertura em 26/03/2026 às 08h30. Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 21.311/2026. Ratificação da Secretária Adjunta de Saúde, Ilma. Sra. Joselma Alves da Silva: 06/03/2026. Contratada: Zanetti Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço segurança. Justificativa: Substituição a contrato nº 391/2023 com vencimento em 07/03/2026 e suspensão do PE 140/2025 (PI 120439/2025). Valor: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII. Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

SERCO - COOPERATIVA DE TRABALHO CNPJ 00.966.306/0001-05
Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100 São José dos Campos - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da SERCO - Cooperativa de Trabalho, com registro NIRE nº 35400037156 e CNPJ n.º 00.966.306/0001-05, docmiliada na Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100, São José dos Campos - SP, no uso de suas atribuições conforme dispõe o Estatuto Social Art. 54 alínea d, convoca os seus associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em sua sede, **Rua Vinte e Um de Abril, 1100 – Distrito de Eugenio de Melo – CEP 12.247-100, São José dos Campos - SP, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de Março do ano de 2026**, obedecendo aos seguintes horários e “*quorum*” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social em seus Art. 21 e Art. 25.

1) Em primeira convocação às 13h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; 2) Em segunda convocação às 14h00min com a presença de metade e mais um dos associados; e 3) Em terceira e última convocação às **15h00min**, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de Contas dos Órgãos da Administração, do exercício de 2025, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço Geral do Exercício;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições, para cobertura das despesas da sociedade;

d) Plano das atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;

e) Deliberação sobre a adoção ou não de diferentes faixas de retirada dos sócios;

f) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - Eleição e posse dos Membros do Conselho Fiscal – março 2026 a março 2027;

Observações:

1) Os ausentes ficam obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

2) Os cooperados que não comparecerem, poderão ser penalizados em conformidade com as regras do Estatuto Social e Regimento Interno da SERCO.

Haverá sorteio de brindes aos participantes.

São José dos Campos, 06 de março de 2026.

Marcelo Moreira de Assis

Presidente

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Paulo Anselmo Lingiardi, Presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba – COAPVALE, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores cooperados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede da **COAPVALE**, na Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, nº 100, Box 01; Bairro Jardim Baronesa, Taubaté/SP, no **dia 26 de Março de 2026**, com início às **15 horas** em primeira convocação com o *quorum* para instalação de 2/3 (dois terços) do número de cooperados, às **16 horas** em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, e às **17 horas** em terceira convocação com mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para, em conformidade com o Estatuto Social tomarem conhecimento e deliberarem primeiramente os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratarem da seguinte ordem do dia:

• Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2025, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria;

• Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

• Aprovação das Ações para 2026.

Após serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ordem do dia:

• Eleição dos membros do Conselho Fiscal 2026/2027;

• Admissão e Exclusão de Cooperados;

Paulo Anselmo Lingiardi
Diretor-Presidente

CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE LANÇAMENTO



MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS



Art
Paisage
by MVITUZZO

2^e3
DORMS

AO LADO DA COOP SANTANA

VISTA LIVRE A PARTIR DE
R\$ 481.800

VISITE O STAND:

Av. Rui Barbosa, esquina
com a R. Kenkiti Shimomoto



mvituzzo.com.br | ☎ 99786.3936

Perspectiva ilustrativa. Valor referente a unidade 12 da torre 2 (sujeito a alteração sem aviso prévio). Incorporação registrada sob o número R.05 em 29/10/2025 na matrícula 46.500. Material preliminar para pesquisa de mercado, sujeito a alteração sem aviso prévio. Produzido em 11/11/2025.

noctua

Soluções
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí